

**AVISO**

**MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE COMPRA DIRETA**  
**Processo administrativo nº29/2021**

O Município de Itapoá-SC torna público aos eventuais interessados a apresentação de proposta a manifestação de interesse de compra direta com base na Lei Federal de Licitações e contratos administrativos Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com fulcro no Art.75, II, nos termos do § 3º:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do **caput** deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo **mínimo de 3 (três) dias úteis**, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

<b>Do objeto:</b>	<b>Contratação de empresa para aquisição de fardamento para atender a 4ºPEL/3ºCIA/8º BPM da Polícia Militar.</b>
<b>Da especificação do objeto:</b>	<b>Conforme Anexo I</b>
<b>Dos anexos para formalização da proposta:</b>	<b>Anexo II (Boletim eletrônico nº42 PMSC) Anexo III(Padronização especificação técnica 353/CAD/2020) Anexo IV(Padronização especificação técnica 60/CAD/2020)</b>
<b>Local de publicação sítio eletrônico oficial:</b>	<a href="http://www.diariomunicipal.sc.gov.br">www.diariomunicipal.sc.gov.br</a> , <a href="http://www.itapoa.sc.gov.br">www.itapoa.sc.gov.br</a>
<b>Data da Publicação em Diário Oficial:</b>	<b>30/04/2021</b>
<b>Data limite para apresentação de propostas:</b>	<b>05/05/2021</b>
<b>Endereçamento das propostas:</b>	Prefeitura Municipal de Itapoá, Secretaria de Administração/Setor de Licitações e Contratos, Rua Mariana Michels Borges, nº201, que poderá se dar através de e-mail: <a href="mailto:licitacoes@itapoa.sc.gov.br">licitacoes@itapoa.sc.gov.br</a> ;
<b>Da apresentação da documentação:</b>	Após escolha da proposta mais vantajosa será requerido junto à empresa vencedora documentos constante no Art.62 capítulo VI da habilitação Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Itapoá, 29 de abril de 2021.

**THOMAZ WILLIAM PALMA SOHN**  
**SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**

**RICHARDSON BORTOLINI LIMA**  
**COMANDANTE DO PELOTÃO DA POLÍCIA MILITAR**  
**1º Tenente PM – 4ºPEL/3ºCIA/8º BPM**  
**TENENTE**

**ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇO/TERMO DE REFERÊNCIA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de fardamento para atender a 4ºPEL/3ºCIA/8º BPM da Polícia Militar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ - SC		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
<b>BASE LEGAL:</b> Art.75, II, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº29/2021</b>	
<b>CONTRATAÇÃO DIRETA</b>	<b>Data de entrega: 05/05/2021.</b>	
<b>TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE</b>		
Proponente:		
CNPJ/MF:	Inscrição Estadual:	
Endereço:	E-mail:	
Cidade/UF:		
Fone:	Fax:	
Banco para receber crédito:	Conta Corrente:	Agência:
Representante Legal/ Procurador:	CNPJ/MF nº:	CI.RG. nº:
Validade da proposta:		
Prazo de entrega:		

**1. DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto a **Contratação de empresa para aquisição de fardamento para atender a 4ºPEL/3ºCIA/8º BPM da Polícia Militar.**

LOTE	DESCRIÇÃO	UN	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>1</b>	<b>Fardamento</b>				<b>R\$</b>	<b>R\$</b>
<b>1.1</b>	CALÇA OPERACIONAL PADRÃO PMSC	UN		50		
<b>1.2</b>	CAMISA COMBAT SHIRT	UN		50		
<b>1.3</b>	DIVISAS PMSC	UN		50		
<b>1.4</b>	BUCANEIRA PADRÃO	UN		50		
<b>1.5</b>	COBERTURA CAQUI PADRÃO PMSC	UN		25		
<b>1.6</b>	CINTO MODELO BDU PADRÃO PMSC	UN		25		
<b>1.7</b>	<b>COTURNO TÁTICO PRETO, MODELO MONTANA DRY.</b> Descrição: Bota clássica de cano baixo com maior flexibilidade, indicada para operações leves, estratégicas e de inteligência. <b>CABEDAL</b> Couro integral com tratamento hidrofugado resistente a penetração de água. Manta de isolamento térmico e áreas de articulação e conforto em cordura e couro vestuário. Proteção de borracha em toda extremidade. <b>FORRAÇÃO INTERNA</b> Poliamida com Dry System 100%impermeável e respirável.	UN		25		

**SOLADO**

Bi- componente em borracha com entressola em EVA, com isolamento térmico e sistema para alta performance que proporciona mais conforto.

Altura média do cano de 23cm, peso médio do pé 0,750g

Tamanho Comprimento do Pé

35	36	37	38	39	40
24cm	24,5cm	25cm	25,5cm	26cm	27cm
41	42	43	44	45	
27,5	28cm	28,5cm	29,5cm	30cm	

**Valor total de proposta R\$**

Declaro que cumpro todos os itens estabelecidos em edital e especificações constantes neste anexo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
(Carimbo, nome e assinatura do representante legal)



# **BOLETIM ELETRÔNICO DA POLÍCIA MILITAR**

**BEPM/2020/42**

Florianópolis-SC, 16/10/2020.

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**POLÍCIA MILITAR**

**COMANDO-GERAL**

**BOLETIM ELETRÔNICO Nº 42**

Quartel do Comando-Geral em Florianópolis, 16/10/2020

Publico para conhecimento geral e a devida execução o seguinte:



## Ato da Polícia Militar nº 1082/2020

BEPM: 2020/42  
Data publicação: 16/10/2020  
Protocolo SGPe: PMSC nº 49.166/2020  
Assunto: Autoriza e disciplina o padrão da peça combat shirt em uniformes operacionais

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, fundamentado no artigo 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; art. 5º da Lei nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983 (Lei de Organização Básica da Polícia Militar), e artigo 36 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovado pelo Decreto nº 19.237, de 14 de março de 1983, e no Art. 20 do Regulamento de Uniformes da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto nº 3.102, de 23 de julho de 1998,

### RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o uso de gandola tipo *combat shirt* confeccionada em tecido *ripstop* e tecidos respiráveis, no Uniforme Operacional 5º A, 5º B, 5º C, 5º D, 5º E, 5º F, 5º N, 5º N1, 5º O, 5º P, 5º P1, 5º S e 5º V.

Art. 2º A peça *combat shirt* poderá ser utilizada em substituição à gandola operacional cáqui, preta ou camuflados, sendo que a sobreposição de elementos tais como distintivo básico, insígnia de posto/graduação, Brasão da PMSC, Bandeira do Estado e tarjeta de identificação em tecido, ocorrerá conforme o regulado para cada uniforme no que couber.

I - Nos Uniformes 5º A, 5º B, 5º C, 5º D, 5º F, 5º O e 5º P, os oficiais utilizarão a insígnia de posto no lado esquerdo da gola tipo mandarim, em virtude da ausência da lapela de ombro nesse tipo de peça.

II - Nos Uniformes 5º N, 5º N1, 5º P1, 5º S e 5º V, os oficiais e praças utilizarão a insígnia de posto e graduação, no lado esquerdo da gola tipo mandarim.

III - Nas mangas da peça *combat shirt* não é permitida a aposição de qualquer símbolo, distintivos/listéis de curso ou estágios, exceto os elementos do tipo Brasão de Armas da PMSC (na manga esquerda), Bandeira do Estado (na manga direita) e divisas de graduação das praças, conforme regulado em cada uniforme.

IV - O distintivo básico e as insígnias de posto/graduação serão confeccionados em material emborrachado, fundo com a cor preta, medindo 4,0 cm de comprimento por 2,0 cm de largura com simbologia na cor cinza, afixados com fecho de contato fêmea na cor adequada ao tecido empregado, em ambos os lados da gola, lado direito e esquerdo, respectivamente. No uniforme 5º E o distintivo básico será bordado.

V - É vedado o uso de distintivos de curso nacionais e internacionais, bem como de símbolos metálicos sobre a malha da peça *combat shirt*.

VI - A peça *combat shirt* poderá ser usada com as mangas dobradas até a altura do terço superior, sem que fique sobreposto a Bandeira do Estado e Brasão da PMSC.



VII - A identificação do policial militar poderá ser serigrafada na cor preta ou cinza de acordo com a cor do tecido, na altura do peito direito, contendo o nome de guerra, para uso em âmbito interno da Organização Policial Militar.

VIII - Na altura do peito esquerdo, será inserido o Brasão PMSC e inscrição "POLÍCIA MILITAR" logo abaixo estampado, em versão colorida para uniformes 5º A, 5º B, 5º O e 5º S, e em tons de cinza para uniformes 5º N, 5º N1, 5º P1 e 5º V, com exceção do uniforme 5º E.

IX - No Uniforme 5º E na altura das costas, a inscrição "POLÍCIA MILITAR" na cor preta centralizado na parte superior.

Art. 3º Em caso de realização de compra por processo de aquisição direta, desprovido de termo de referência da peça de uniforme criada, poderá a compra ser efetivada com material semelhante, observado o não comprometimento ao padrão visual definido no presente ato.

Art. 4º A peça *combat shirt* é autorizada especificamente para uso sob a capa de peça EPI do tipo colete/capa de colete modular. Excepcionalmente, poderá ser admitido o uso sem o EPI respectivo, quando nas situações de permanência em âmbito interno de Organização Policial Militar ou durante a realização de refeições em locais externos ao quartel.

Art. 5º As peças do tipo *combat shirt* que já tenham sido adquiridas na vigência de outras normas, ou em projetos pilotos, testes e experimentações prévias, poderão ser utilizadas até a completa substituição pelo padrão definido no presente ato.

Art. 6º A Diretoria de Apoio Logístico e Finanças (DALF), providenciará as especificações técnicas para a aquisição da peça *gandola combat shirt dos uniformes operacionais* 5º A, 5º B, 5º C, 5º D, 5º E, 5º F, 5º N, 5º N1, 5º O, 5º P, 5º P1, 5º S e 5º V, com tecido em *rip stop* na manga longa e gola mandarim, malha na área do tórax e de acordo com a modelagem para o público masculino e feminino, de acordo com as referências do Anexo Único do presente Ato.

Art. 7º Revoga-se o Ato da Polícia Militar nº 689/2020, publicado no BEPM nº 27 de 03/07/2020.

Art. 8º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento Assinado Eletronicamente

DIONEI TONET

Coronel PM Comandante-Geral da

Polícia Militar de Santa Catarina

**ANEXO ÚNICO**

## **MODELO DE PEÇA *COMBAT SHIRT* PARA UNIFORMES OPERACIONAIS**

Uniformes 5ºA, 5º B, 5º C, 5º D, 5º F e 5º P - Oficial	Uniformes 5ºA, 5º B, 5º C, 5º D, 5º F e 5º P - Praça



<b>Uniforme 5º E</b>	<b>Uniforme 5º E</b>
<b>Uniforme 5º N</b>	<b>Uniforme 5º N1</b>

<b>Uniformes 5º O – Oficial</b>	<b>Uniformes 5º O - Praça</b>
<b>Uniforme 5º P1</b>	<b>Uniforme 5º S</b>
<b>Uniforme 5º V</b>	



<b>CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO PMSC</b>	<b>DATA EMISSÃO: 01/07/2020</b>
<b>CALÇA OPERACIONAL MASCULINA RÁDIO PATRULHA CAQUI</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 060/CAD/2020</b>
<b>Referência:</b>	<b>Atualizada em 01/07/2020</b>

## 1.OBJETIVO:

Especificar as características e medidas necessárias a ser seguida pelas empresas fornecedoras para a aquisição de “Calça operacional masculina rádio patrulha caqui”.

<b>Item</b>	<b>Material</b>	<b>Unidade</b>
1	Calça operacional masculina rádio patrulha caqui	Peça

## 2. ESPECIFICAÇÕES:

### **CALÇA OPERACIONAL MASCULINA RÁDIO PATRULHA, CAQUI**

#### 2.1. – TECIDO PRINCIPAL: Tipo Rip Stop, na cor caqui, padrão PMSC

##### **Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC)**

- 55% poliéster e 45% algodão.
- Tolerância: ± 3 p.p.

##### **Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m<sup>2</sup>)**

- 230 g/m<sup>2</sup>
- Tolerância: ± 6%.

##### **Título (Norma NBR 13216/94) (Ne)**

- Trama – 15,00
- Urdume – 19,00
- Tolerância: ± 6%.

##### **Densidade (Norma NBR 10588/2015)**

- Trama – 22,00 fios/cm
- Urdume – 42,00 fios/cm
- Tolerância: ± 6%.

##### **Estrutura (ABNT NBR 12546/2017)**

- Tecido maquinado derivado de sarja, com efeito Rip Stop.
- Tolerância: não permitida variação.

##### **Resistência a Tração e Alongamento (Norma NBR 11912/16)**

- Resistência a tração (kgf)
  - Trama – 52,00
  - Urdume – 115,00
- Tolerância: valor de referência mínimo.
- Alongamento (%)

- Trama – 25
- Urdume – 16
- Tolerância: valor de referência mínimo.

#### **Classe do corante**

- Poliéster – Disperso
- Algodão – À Tina
- Tolerância: não permitida variação.

#### **Solidez da Cor**

##### **- Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)**

- Ácido – 4/5
- Alcalina – 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

##### **- À Luz (NBR ISO 105 B02/19) – Aparelho Xenotest Q-SUN – Modelo Xe-2 (25 horas)**

- Nota: 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

##### **- À fricção (NBR ISO 105 X 12/19)**

- Seco – 4/5
- Úmido – 3/4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

#### **Pilling (Norma ISO 12945-1/2000)**

- Nota: 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

#### **Cálculo da diferença de cor (Norma ABNT NBR ISO 105 J03/2010)**

##### **- Iluminante D65 – 10°**

- $L^* = 48,93$
- $a^* = 4,41$
- $b^* = 13,86$
- $DE < 1,50$

**2.2. FORRO DOS BOLSOS:** Liso, misto, na cor do tecido (Caqui) ou crú.

#### **2.3. – AVIAMENTOS:**

Linha: Na cor caqui, em poliéster 80, Koban ou similar;

Linha: Na cor caqui, 100% poliéster, texturizada (ballon);

Zíper braguilha: de metal anti-ferruginoso, na cor do tecido (caqui);

Botões: em nylon, fosco, na cor caqui, com 4 furos, tamanho 24, abaulado na parte superior externa;

Velcros: na cor caqui, com 2,0cm e 5,0cm de largura;

Elástico: para cós;

Entretela: tecida, termocolante, 100% algodão, com aproximadamente 170g/m<sup>2</sup>, acabamento firme para as lapelas dos bolsos;

Entretela: tecida, termocolante, 100% algodão, com aproximadamente 100g/m<sup>2</sup>, com acabamento macio para cós e vista do bolso frontal.

#### **2.4. – ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:**

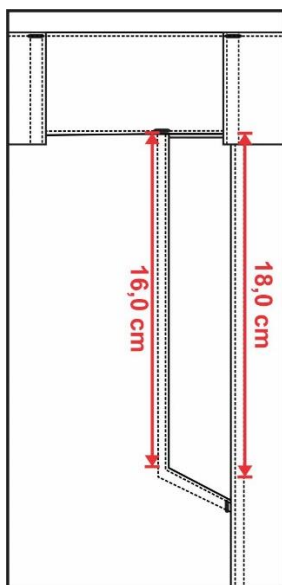
**Cós:** Do mesmo tecido da calça, duplo, medindo 4,5cm de largura, com aplicação interna de entretela 100% algodão, formado pelas partes frontais e traseiro, contendo elástico nas extremidades do cós traseiro e do cós frontal, que proporciona flexibilidade ao cós da calça. Acabamento das pontas com travetes e fechamento com botão; o caseado deverá ser feito na ponta direita do cós de maneira que o botão não fique aparente. Contendo 05 (cinco) passadores externos para cinto, do mesmo tecido da calça, medindo 4,0cm de largura e 5,5cm de altura, com

pesponto duplo nas extremidades laterais, embutidos na parte inferior do cós, fixados e travetados na parte superior. Os passadores serão distribuídos da seguinte forma: traseiro centralizado pela junção do gancho traseiro, frontais iniciando a aproximadamente 5,0cm do centro do zíper (localização considerada média para o tamanho 44, devendo ser observado a proporcionalidade das numerações) e laterais junto a costura de união lateral das pernas (sobre parte traseira da peça).

#### **Bolsos:**

**Bolsos frontais** – Dois bolsos, um de cada lado, com abertura na posição vertical formando um ângulo na parte inferior, iniciando junto à costura do cós, separado aproximadamente 2,0cm da costura lateral e com aproximadamente 28,0cm de profundidade; medida considerada em média para tamanho 44, devendo ser observado a proporcionalidade das numerações). Abertura com pesponto duplo e com travetes nas extremidades. Espelho e vista interna em tecido principal, tendo o espelho medidas mínimas de 4,0cm de tecido além da abertura do bolso e vista interna (entretelada) medida mínima de 6,0cm de maneira a evitar que o forro apareça em demasiado. Os forros dos bolsos deverão ser arredondados, sendo a costura de fechamento em overlock com costura embutida e pesponto simples externo próximo a borda. (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas do bolso)

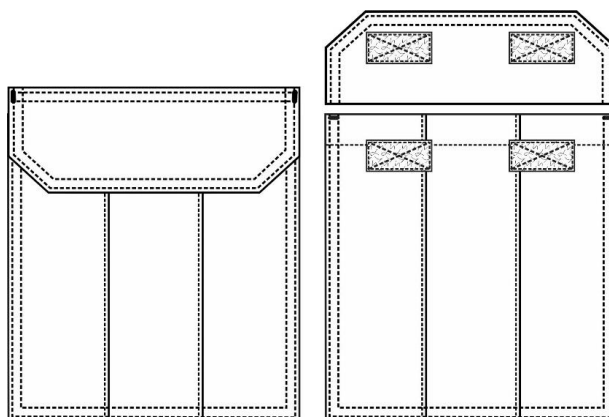
#### **Detalhamento do bolso frontal**



**Bolsos Traseiros** – Dois bolsos, um de cada lado, medindo 16,0cm de largura e 17,0cm de altura, contendo duas pregas, posicionadas de maneira equidistantes com 2,0cm de profundidade cada, voltadas para o gancho traseiro e com pesponto simples de 0,2cm na extremidade das pregas. Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0cm, fixados com pesponto duplo no contorno.

Deverão ser cobertos por lapelas com cantos inferiores chanfrados, com pesponto duplo em todo o contorno, da largura do bolso e 6,0cm de altura, com aplicação interna de entretela termocolante e fechado através de dois velcros (2,0cm x 4,0cm), fixados com costura simples no contorno e em x no centro, sendo o macho (áspero) fixado no bolso e fêmea (macio) na lapela, não deverá aparecer à costura de fixação do velcro na lapela. Extremidade superior das lapelas e dos bolsos com travetes. (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas do bolso)

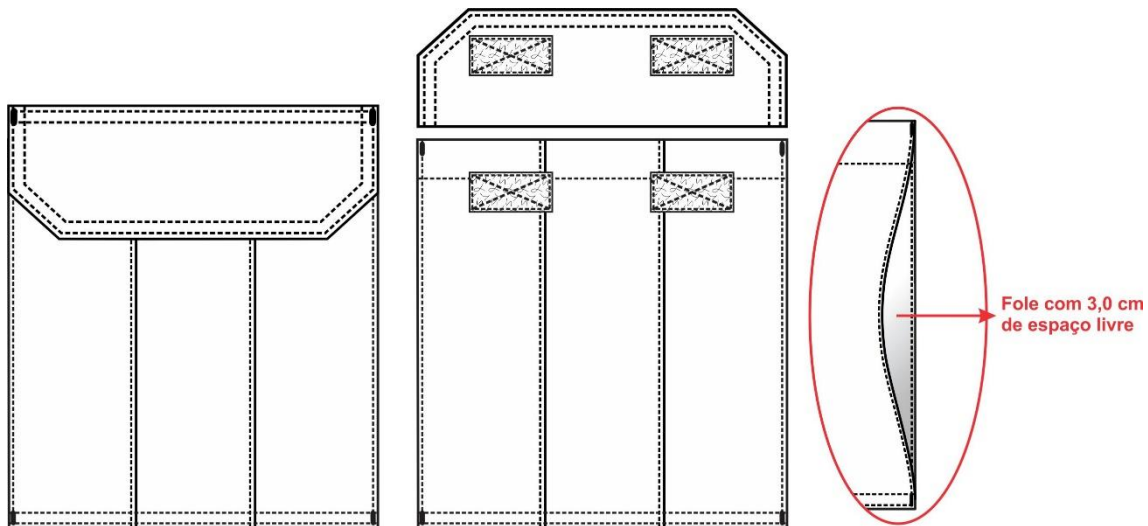
#### **Detalhamento bolso traseiro:**



**Bolsos Laterais da Perna** – Dois bolsos, um de cada lado, iniciando 12,0cm abaixo da abertura do bolso frontal (medida até o início da lapela do bolso), medindo 18,0cm de largura e 20,0cm de altura, contendo duas pregas, posicionadas de maneira equidistantes com 2,0cm de profundidade cada, voltadas para as costas e com pesponto simples de 0,2cm na extremidade das pregas. Acabamento tipo fole de 3,0cm nas laterais do bolso; Fole e fixação lateral do bolso com pesponto simples de 0,2cm e fixação inferior do bolso com pesponto duplo. Abertura com limpeza em overlock e bainha simples de 2,0cm; Travete nas extremidades superiores e inferiores, fechando o fole.

Deverão ser cobertos por lapelas com cantos inferiores chanfrados, com pesponto duplo em todo o contorno, da largura do bolso e 6,0cm de altura, com aplicação interna de entretela termocolante e fechado através de dois velcros (2,0cm x 4,0cm), fixados com costura simples no contorno e em x no centro, sendo o macho (áspero) fixado no bolso e fêmea (macio) na lapela, não deverá aparecer à costura de fixação do velcro na lapela. Extremidade superior das lapelas com travetes. (Tolerância de +/- 0,5cm para as medidas do bolso)

#### Detalhamento bolso lateral:



**Braguilha:** Fechada por zíper, com travetes na parte inferior para não haver rupturas. Pesponto duplo a 4,0cm da borda.

#### Ganchos:

**Gancho frontal** – com limpeza em overlock, junção até a braguilha em máquina reta e com pesponto duplo.

**Gancho traseiro** – deverá ser costurado em toda extensão com máquina interlock e com pesponto duplo.

**Pence traseira:** uma em cada lado, para ajuste da cintura, costurada com máquina reta, terminando abaixo da lapela, centralizada pelo bolso traseiro.

**Pernas:** Ligeiramente cônicas, laterais com pesponto duplo sobre a parte das costas.

Barra com bainha enfraldada de 5,5cm, contendo um velcro fêmea (macio) medindo 5,0cm de largura e comprimento variável (de forma que inicie a 1,5cm da costura lateral e do entrepernas), aplicado sobre a bainha, sobre a parte das costas, com pesponto simples no contorno e em x no meio. Lapela retangular, medindo 5,5cm de largura por 8,0cm de comprimento, com pesponto duplo no contorno, parte interna com velcro macho (áspero) medindo 5,0cm de largura por 5,0cm de comprimento, fixado com pesponto simples no contorno e em x no meio, não deverá aparecer à costura de fixação do velcro na lapela. Lapela fixada na costura de fechamento lateral da perna para ajuste conforme necessidade.

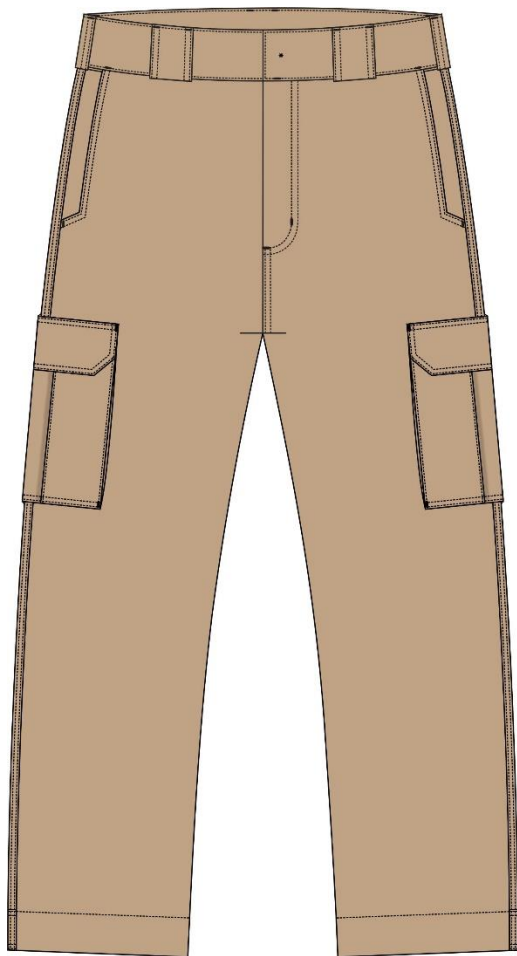
**Etiqueta:** com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção e fabricante do tecido, costurada internamente junto a costura da braguilha, informando ainda composição e modo de lavar.

#### Costuras:

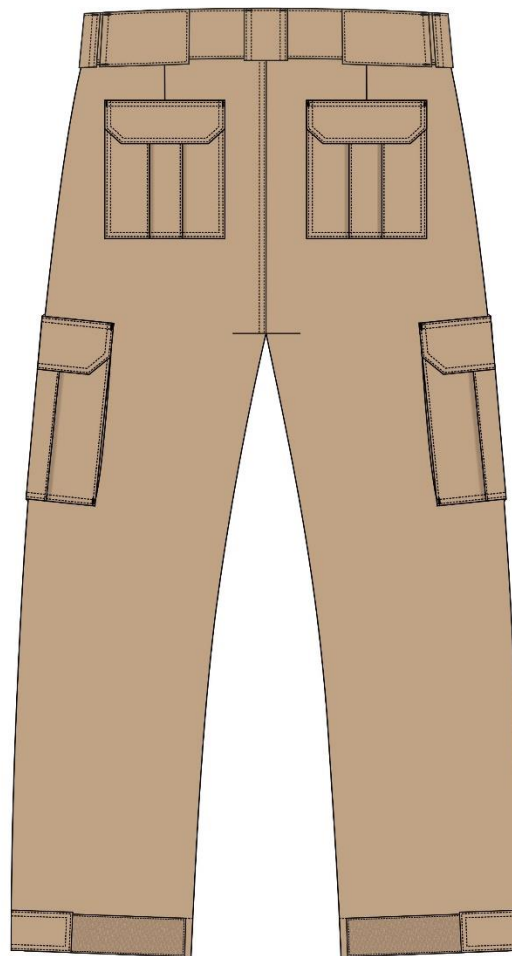
- Junção do gancho traseiro, junção do entrepernas e junção lateral em máquina interlock, bitola 1,0cm;
- Limpeza de partes desafiadas em máquina overlock (Bitola 0,5cm);
- Travete na junção interna dos ganchos;
- Pespontos: 3,5 a 4 pontos /cm.
- Caseado: as casas para os botões terão acabamento de modo a impedir desfiamento, rupturas ou esgarçamento.

## ILUSTRAÇÃO DO MODELO

**FRENTE**

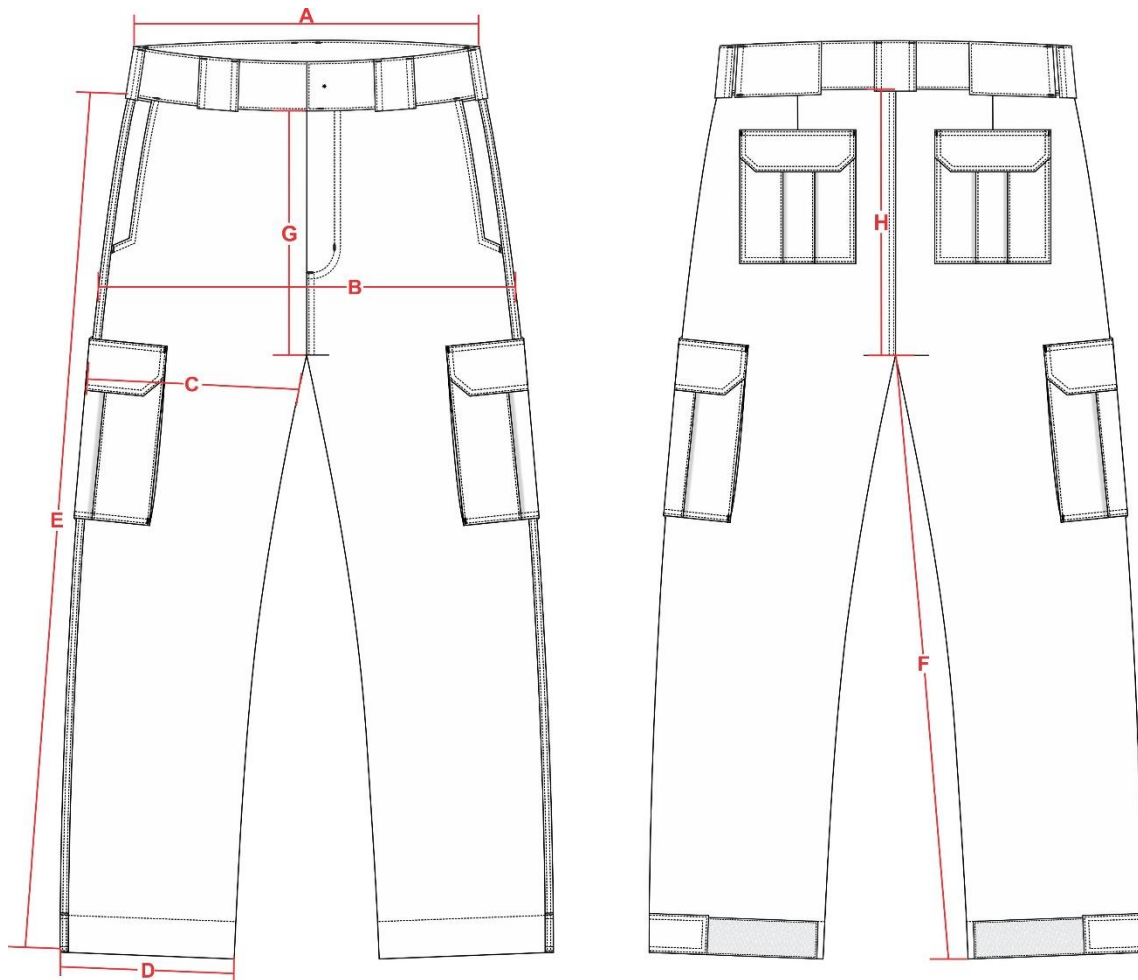


**COSTAS**



**TABELA DE MEDIDAS (em centímetros)**

<b>NUMERAÇÃO /ITENS</b>	<b>36</b>	<b>38</b>	<b>40</b>	<b>42</b>	<b>44</b>	<b>46</b>	<b>48</b>	<b>50</b>	<b>52</b>	<b>54</b>	<b>56</b>	<b>58</b>	<b>60</b>
Cintura Relaxada <b>(A)</b>	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60
Quadril <b>(B)</b>	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72
Coxa <b>(C)</b>	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43
Boca perna <b>(D)</b>	18,5	19	19,5	20	20,5	21	21,5	22	22,5	23	23,5	24	24,5
Ilharga – sem cós e com barra <b>(E)</b>	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110
Entrepernas –com barra <b>(F)</b>	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80	80
Gancho frontal – sem cós <b>(G)</b>	23	23,5	24	24,5	25	25,5	26	26,5	27	27,5	28	28,5	29
Gancho Traseiro – sem cós <b>(H)</b>	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45
TOLERÂNCIA	±1,0												



### 3. – ENTREGA

- As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas.
- Na face exterior da embalagem deverá constar o nome da empresa, a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça.
- As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.

### 4. GARANTIA:

- a) A garantia deverá ser de 1(um) ano contra defeitos de fabricação.

### 5. AMOSTRAS:

- a) A licitante tem dez (10) dias úteis para apresentar as amostras (amostra obrigatória).
- b) Amostra da Calça operacional masculina rádio patrulha caqui.
- c) Relatório de Ensaio Original, comprove que a Calça operacional atende as normas.

**Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC;**  
**Norma NBR 10591/08;**  
**Norma NBR 13216/94;**

**Norma NBR 10588/2015;  
ABNT NBR 12546/2017;  
Norma NBR 11912/16;  
NBR ISO 105 E04/14;  
NBR ISO 105 B02/19;  
NBR ISO 105 X 12/19;  
Norma ISO 12945-1/2000;  
Norma 173/2009 da AATCC;  
OU NORMAS VIGENTES.**

### **IMAGENS ILUSTRATIVAS**



São José, 06 de outubro de 2020.

---

**Miguel Angelo Silveira**  
Tenente Coronel PM CH do CAD

<b>CENTRO DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO PMSC</b>	<b>DATA EMISSÃO: 16/06/2020</b>
<b>CAMISA TIPO COMBAT SHIRT UNIFORME PRAÇAS MASCULINO MOLELO PMSC</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 353/CAD/2020</b>
<b>Referência: Ato da Polícia Militar nº 215/2020 -</b>	<b>Atualizada em 06/10/2020</b>

## 1. OBJETIVO:

Especificar as características e medidas necessárias a ser seguida pelas empresas fornecedoras para a aquisição de “CAMISA TIPO COMBAT SHIRT UNIFORME PRAÇAS MASCULINO MOLELO PMSC”.

<b>Item</b>	<b>Material</b>	<b>Unidade</b>
1	CAMISA TIPO COMBAT SHIRT UNIFORME PRAÇAS MASCULINO MOLELO PMSC	Peça

## 2. ESPECIFICAÇÕES:

### **CAMISA COMBAT SHIRT MASCULINO PRAÇAS, CAQUI**

#### 2.1. – TECIDO PRINCIPAL 1: Tipo Rip Stop na cor caqui, padrão PMSC

##### **Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC)**

- 55% poliéster e 45% algodão.
- Tolerância: ± 3 p.p.

##### **Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m<sup>2</sup>)**

- 230 g/m<sup>2</sup>
- Tolerância: ± 6%.

##### **Título (Norma NBR 13216/94) (Ne)**

- Trama – 15,00
- Urdume – 19,00
- Tolerância: ± 6%.

##### **Densidade (Norma NBR 10588/2015)**

- Trama – 22,00 fios/cm
- Urdume – 42,00 fios/cm
- Tolerância: ± 6%.

##### **Estrutura (ABNT NBR 12546/2017)**

- Tecido maquinado derivado de sarja, com efeito Rip Stop.
- Tolerância: não permitida variação.

##### **Resistência a Tração e Alongamento (Norma NBR 11912/16)**

- Resistência a tração (kgf)
  - Trama – 52,00
  - Urdume – 115,00
  - Tolerância: valor de referência mínimo.
- Alongamento (%)
  - Trama – 25



- Urdume – 16
- Tolerância: valor de referência mínimo.

#### **Classe do corante**

- Poliéster – Disperso
- Algodão – À Tina
- Tolerância: não permitida variação.

#### **Solidez da Cor**

##### **- Ao Suor (NBR ISO 105 E04/14)**

- Ácido – 4/5
- Alcalina – 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

##### **- À Luz (NBR ISO 105 B02/19) – Aparelho Xenotest Q-SUN – Modelo Xe-2 (25 horas)**

- Nota: 4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

##### **- À fricção (NBR ISO 105 X 12/19)**

- Seco – 4/5
- Úmido – 3/4
- Tolerância: valor de referência mínimo.

#### **Pilling (Norma ISO 12945-1/2000)**

- Nota: 5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

#### **Cálculo da diferença de cor (Norma ABNT NBR ISO 105 J03/2010)**

##### **- Iluminante D65 – 10°**

- $L^* = 48,93$
- $a^* = 4,41$
- $b^* = 13,86$
- $DE < 1,50$

## **2.2. TECIDO PRINCIPAL 2: Meia malha com elastano, na cor caqui, padrão PMSC**

#### **Composição (Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC)**

- 48% Poliéster / 46% Algodão / 6% Elastano
- Tolerância:  $\pm 3$  p.p.

#### **Gramatura (Norma NBR 10591/08) (g/m<sup>2</sup>)**

- 260 g/m<sup>2</sup>
- Tolerância:  $\pm 6\%$

#### **Estrutura (ABNT NBR 13462/1995)**

- Meia malha
- Tolerância: não permitida variação.

#### **Densidade (Norma 12060/1991)**

- Cursos/cm – 25
- Colunas/cm – 15
- Tolerância:  $\pm 6\%$

#### **Resistência ao estouro (ABNT NBR 13384/95)**

- 8 kgf/cm<sup>2</sup>
- Tolerância: valor de referência mínimo.

#### **Solidez da Cor**

##### **- Ao Suor (NBR ISO 105 E04/2014)**

- Ácido
- Migração Poliéster – 4/5
- Migração Algodão – 4/5

- Alteração – 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo.
- Alcalino
  - Migração Poliéster – 4/5
  - Migração Algodão – 4/5
  - Alteração – 4/5
  - Tolerância: valor de referência mínimo.

**- À fricção (ABNT NBR ISO 105 X-12/2007)**

- Seco – 5
- Úmido – 4/5
- Tolerância: valor de referência mínimo.

**Encolhimento (ABNT NBR 10320/1988)**

- Largura – 5% (Máximo)
- Comprimento – 5% (Máximo)

**Cálculo da diferença de cor (NORMA 173/09 da AATCC)**

**- Iluminante D65 – 10° – CIELAB**

L\* 46,60  
 a\* 5,95  
 b\* 15,37  
 DE < 1,80

**2.3. – AVIAMENTOS:**

Linha: na cor do tecido, em poliéster, título 120, Koban ou similar;

Linha: na cor do tecido, 100% poliéster, texturizada (balon);

Zíper: de nylon fino, invertido, tamanho 20,0cm, na cor caqui;

Zíper: de nylon fino, tamanho 18, na cor caqui;

Entretela 100% poliéster com aproximadamente 65g/m<sup>2</sup>;

Entretela: tecida, termocolante, 100% algodão, cor branco óptico, com aproximadamente 170g/m<sup>2</sup>, acabamento firme;

Velcro: de 2,0cm, 5,0cm, e no formato da divisa, na cor caqui.

**2.4. – ESPECIFICAÇÕES DO CORTE E DEMAIS CARACTERÍSTICAS:**

**Frente e costas:** em meia malha. As partes anteriores e posteriores terão formas ligeiramente elípticas, com cavas tipo raglan, proporcional ao manequim, unidas em interlock ou em overlock + reta (costura de 1,0cm) e com pesponto simples de 0,7cm sobre o corpo. Parte inferior da cava com nesga (recorte em meia malha), medindo aproximadamente 17,0cm para a manga e 11,0cm para a cava, podendo variar conforme tamanho, unido em interlock ou em overlock + reta (costura de 1,0cm) e com pesponto simples de 0,7cm sobre o mesmo.

Abertura frontal parcial de 20,0cm, fechada por zíper de nylon invertido que termina na extremidade superior da gola alta.

**Gola:** alta, entretelada, com 5,0cm de altura (tolerância de +/- 0,5cm), sendo confeccionada em tecido tipo rip stop no lado externo e em meia malha no lado interno, com pesponto simples de 0,2cm em todo o contorno.

Em ambas as pontas (lado externo e lado interno) deverá ser costurado velcro fêmea (macio) na cor caqui, medindo 2,0cm de largura por 4,0cm de comprimento, destinado para aplicação das garruchas, modelo Padrão PMSC.

**Distintivo Garruchas:** Em material emborrachado, na cor preta, com contorno em cinza de 0,1cm de espessura e ao centro as garruchas também na cor cinza, conforme padrão PMSC. Na parte de trás do distintivo deverá ser costurado velcro macho (áspero).



### Serigrafias:

Na parte da frente, na altura do peito, lado esquerdo do usuário, deverá ser estampado através do processo de silkscreen, o Brasão de Armas da PMSC, colorido nas cores padrão.



Na parte da frente, na altura do peito, lado direito do usuário, deverá ser estampado através do processo de silkscreen ou termotranferível, o nome de guerra do policial, em letra tipo Arial, com altura de aproximadamente 1,0cm e largura proporcional, centralizado pela serigrafia do peito esquerdo, em Preto.

**Mangas:** em tecido rip stop, tipo canhão, com acabamento através de punho sobreposto, medindo 5,0cm de largura, aplicado com pesponto duplo. Velcro fêmea (macio) medindo 20,0cm x 5,0cm para os tamanhos até M e 22,0cm x 5,0cm para os demais tamanhos, aplicado sobre o punho a aproximadamente 3,0cm da costura de união da manga (parte da frente).

Lapela retangular, medindo 5,0cm de largura por 10,5cm de comprimento, com pesponto duplo nas extremidades, ponta com velcro macho (áspero) medindo 9,0cm x 5,0cm, e embutida na costura de fechamento da manga para ajuste conforme necessidade.

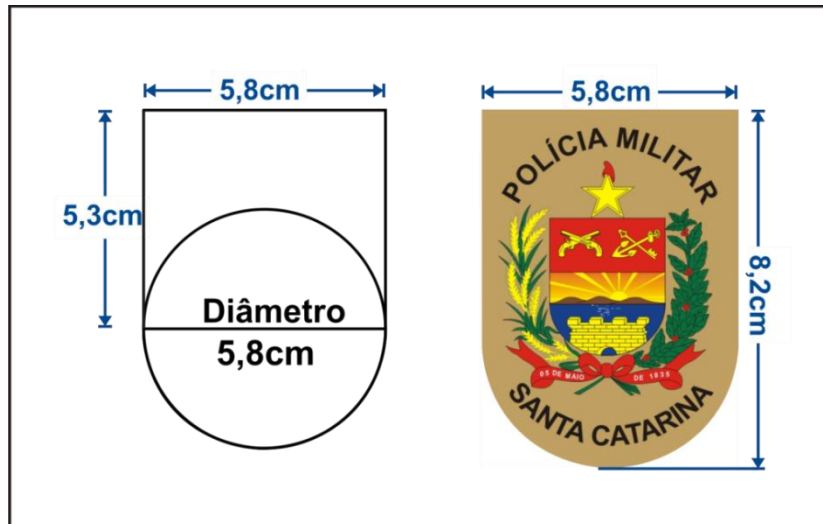
**Manga esquerda:** contendo um bolso sobreposto, medindo 18,5cm de largura por 21,0cm de altura (Tolerância de +/- 0,5cm), com uma abertura próximo a lateral (frente) de aproximadamente 18,0cm, fechada através de zíper, de forma que o zíper abra de cima para baixo, sendo coberto por 02 vivos (embutidos um em cada lado) medindo aproximadamente 0,5cm de largura cada, pesponto simples de borda no contorno da abertura. Lateral do bolso (costas) com acréscimo de tecido de 3,0cm formando fole. Bolso aplicado a 20,0cm da costura da gola para o tamanho M (gradação de 1,0cm para os demais tamanhos), com pesponto duplo em todo o contorno e com pesponto simples de 0,2cm na fixação do fole. Travete nas extremidades do fole.

Costurada sobre o bolso, a 1,5cm de distância da borda superior do bolso da manga, o Brasão da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, tecida em tafetá plus, nas cores padrão, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster, medindo 8,2cm de altura e 5,8cm de largura (+/- 4mm). Costurado com linha na cor caqui acompanhando o contorno.

OBS: o Brasão deverá ser fixado antes do bolso para não interferir na abertura do mesmo.

Características para confecção do brasão:

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: Recorte a laser.



**Manga direita:** costurada a uma distância de 22,5cm da costura da gola para o tamanho M (graduação de 1,0cm para os demais tamanhos), centralizada pela junção de ombro, a Bandeira do Estado de Santa Catarina, tecida em tafetá plus, nas cores padrão, padronagem cetim de trama, composição 100% poliéster, medindo 6,0cm de altura e 8,0cm de largura (+/- 4mm). Costurada com linha branca sobre a faixa branca e linha vermelha sobre a faixa vermelha.

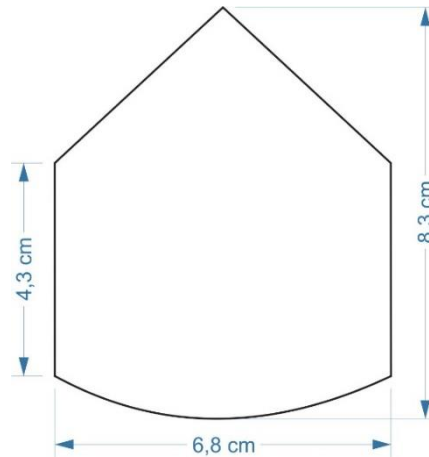
Características para confecção da bandeira:

- Tipo: Etiqueta Tecida
- Título urdume 100/36
- Título trama fundo 76/30
- Título trama figura 76/30
- Densidade urdume 56 fios/centímetro
- Densidade trama 56 fios/centímetro
- Acabamento: Recorte a laser.



**Velcro mangas:** Para os praças deverá ser costurado um velcro fêmea em cada manga, na cor caqui, no formato de divisa, sendo no lado esquerdo aplicado 1,0cm abaixo do brasão da PMSC, sobre o

bolso (OBS: o velcro deverá ser fixado antes do bolso para não interferir na abertura do mesmo). E do lado direito aplicado 2,0cm abaixo da bandeira, em máquina reta com pesponto simples de beira. Velcro macho de igual tamanho deverá acompanhar o velcro fêmea.



**Barra:** com bainha de 2,5cm de largura, rebatida em cobertura duas agulhas bitola larga (7,0mm). A medida deverá ser da costura superior até a dobra do tecido.

**Costuras:** junção de manga e laterais em interlock ou em overlock + reta (costura de 1,0cm)  
Pespontos 3,5 a 4 pontos por cm.

**Etiqueta:** com indicativo do manequim, firma fornecedora da confecção, composição do tecido e modo de lavar, costurada na parte traseira interna do colarinho.

### ILUSTRAÇÃO DO MODELO

FRENTE

COSTAS



### GRADE DE MEDIDAS (em centímetros)

ITENS	Numeração	PP	P	M	G	GG	XG	XGG
	Tolerância das medidas							
Tórax	De -1 a +2	45	49	53	57	61	65	69
Comprimento total	De -1 a +2	69	71	73	75	77	79	81
Comprimento manga	De -1 a +1	79	81	83	84	85	86	87

### 3. - ENTREGA:

- As peças deverão ser acondicionadas individualmente em embalagens plásticas, lacradas.
- Na face exterior da embalagem deverá constar o nome da empresa, a discriminação do conteúdo e o tamanho da peça.
- As embalagens individuais deverão ser acondicionadas em caixas de papelão próprias para este fim contendo informações na face externa como o nome da empresa, a discriminação do conteúdo, os tamanhos das peças e o número do Pregão referente ao fornecimento.

### 4. - PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO LICITATÓRIO

A empresa proponente deverá apresentar juntamente com as amostras os laudo(s) realizado(s) do tecido principal, em papel timbrado, emitido por um laboratório reconhecido na área de análises em tecidos, comprovando as características exigidas.

Os laudos devem apresentar as mesmas unidades de medidas desta especificação, bem como os testes no tecido, devem ser realizados com base nas normas também informadas nesta especificação.

Não serão considerados válidos os laudos emitidos pelo próprio fabricante do tecido. Os laudos deverão estar em nome da empresa proponente.

#### LABORATÓRIOS REFERÊNCIA

- 1 – CIENTEC – RS, (51) 287-2070.
- 2 – Centro de Educação e Tecnologia “Carlos Cid Renaux” – SENAI – BRUSQUE – SC, (47) 351-3544.
- 3 – TECPAR – PR, (41) 316-3000.
- 4 – SENAI CETIC – RJ, (21) 201-7222.
- 5 – SENAI – TEXTIL – SP, (11) 3341-1997.
- 6 – SENAI – TEXTIL – SC, (47) 251-8905 / 251-8910.
- 7 – Laboratório do Exército Brasileiro – SP, (11) 260-5079.

### 5. GARANTIA:

- a) A garantia deverá ser de 1(um) ano contra defeitos de fabricação.

### 6. AMOSTRAS:

- a) A licitante tem dez (10) dias úteis para apresentar as amostras (amostra obrigatória).
- b) Amostra da “GANDOLA TIPO COMBAT SHIRT UNIFORME PRAÇAS MASCULINO MOLELO PMSC”.
- c) Relatório de Ensaio Original, comprove que a GANDOLA TIPO COMBAT SHIRT atendem as normas:

#### a) Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC;

**b) Norma NBR 10591/08;**

- c) Norma NBR 11912/16;
- d) NBR ISO 105 E04/14;
- e) NBR ISO 105 B02/19;
- f) NBR ISO 105 X 12/19;
- g) Norma ISO 12945-1/2000;
- h) Norma 173/2009 da AATCC;
- i) Norma 20/13 e 20A/14 da AATCC;
- j) Norma NBR 10591/08;
- k) ABNT NBR 13462/1995;
- l) Norma 12060/1991ABNT;
- m) NBR 13384/95;
- n) NBR ISO 105 E04/2014;
- o) ABNT NBR ISO 105 X-12/2007;
- p) ABNT NBR 10320/1988;
- q) NORMA 173/09 da AATCC,
- r) OU VIGENTES.

**IMAGENS ILUSTRATIVAS**



São José, 06 de outubro de 2020.

Miguel Ângelo Silveira  
Ten Cel PM CH do CAD